



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 066/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.077/2021

PARECER DA CCJR Nº 031 /2021

A Autoridade Administrativa cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

Destarte, pela legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social na aquisição de um equipamento que ampliará e melhorará o serviço de radiologia e diagnóstico prestado no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Sala das Comissões, 16 de março de 2021.

Vereador Pedrinho Sanches
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO - CCJR

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE

Vereadora Clérida Alves
SECRÉTARIO

Vereador Ademir Alves
MEMBRO